



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO NORTE

SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 023/2015

SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA MÉDICO-HOSPITALAR DESTINADOS AOS SERVIDORES ATIVOS DESTE REGIONAL, QUE ENTRE SI CELEBRAM O CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO NORTE - CREA/RN E A EMPRESA UNIMED NATAL SOCIEDADE COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO.

O CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO NORTE - CREA/RN, sediado na Avenida Senador Salgado Filho, nº 1840 - Lagoa Nova - Natal/RN - CEP 59056-000, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 08.025.934/0001-90, neste ato legalmente representado pela sua Presidente, a Engenheira Civil ANA ADALGISA DIAS PAULINO, portadora da cédula de identidade nº 2104085683/CREA/RN e do CPF nº 813.353.264-72, brasileira, solteira, residente e domiciliada nesta capital, doravante denominado CONTRATANTE e a **UNIMED NATAL SOCIEDADE COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO**, inscrita no CNPJ sob o nº 08.380.701/0001-05, sediada na Rua Mipibu, nº 511 - Petrópolis - Natal/RN - CEP 59020-250, aqui denominada CONTRATADA, representada pelo seu Presidente, Sr. FERNANDO JOSÉ PINTO DE PAIVA, brasileiro, casado, médico, residente e domiciliado na Rua Epaminondas Jácome, nº 700 - apto 1800 - Bairro Tirol - Natal/RN - CEP 59020-460, portador do RG nº 783.647-SSP/RN e inscrito no CPF nº 671.805.824-68 e pelo seu Vice-Presidente, Sr. CARLOS ANTÔNIO BATISTA DE MEDEIROS FILHO, brasileiro, casado, médico, residente e domiciliado na Rua Dr. Aurino Fernandes, nº 205 - Lagoa Nova - Natal/RN - CEP 59054-785, portador do RG nº 1.190.022-SSP/RN e inscrito no CPF nº 020.503.694-50, através do presente instrumento particular celebram o Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 023/2015, com fundamento na Lei nº 8.666/93 e observando o que consta do Processo Administrativo nº 4312324/2015 - Pregão Eletrônico nº 010/2015, mediante as cláusulas e condições seguintes.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar, por motivo de Transferência Voluntária de Carteira, o nome empresarial e demais dados da CONTRATADA, a partir de 01/10/2020;

Onde consta:

UNIMED RIO GRANDE DO NORTE FEDERAÇÃO DAS SOCIEDADES COOPERATIVAS DE TRABALHO MÉDICO, estabelecida na Rua Açú, nº 507 - Tirol - Natal/RN - CEP 59020-110, inscrita no CNPJ sob o número 24.368.771/0001-02.

Passará a ser:

UNIMED NATAL SOCIEDADE COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO, estabelecida na Rua Mipibu, nº 511 - Petrópolis - Natal/RN - CEP 59020-250, inscrita no CNPJ/MF sob o número 08.380.701/0001-05.





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO NORTE

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR

2.1. Os valores unitários do presente Termo Aditivo, por faixa etária, são os seguintes:

ITEM	DESCRIÇÃO	FAIXA ETÁRIA	QUANT.	VALOR MENSAL UNITÁRIO (R\$)	VALOR MENSAL TOTAL (R\$)
1	PLANO 1: PLANO BÁSICO (ENFERMARIA) COM CO- PARTICIPAÇÃO	0 a 18 anos	35	137,55	4.814,25
		19 a 23 anos	7	154,05	1.078,35
		24 a 28 anos	9	172,55	1.552,95
		29 a 33 anos	12	198,44	2.381,28
		34 a 38 anos	17	228,19	3.879,23
		39 a 43 anos	18	271,55	4.887,90
		44 a 48 anos	14	339,45	4.752,30
		49 a 53 anos	17	424,31	7.213,27
		54 a 58 anos	18	530,37	9.546,66
	59 anos ou mais	13	822,10	10.687,30	
TOTAL					50.793,49

O valor estimativo das mensalidades é de R\$ 50.793,49 (cinquenta mil, setecentos e noventa e três reais e quarenta e nove centavos), perfazendo valor total de R\$ 507.934,90 (quinhentos e sete mil, novecentos e trinta e quatro reais e noventa centavos). O total previsto da coparticipação é de R\$ 31.204,10 (trinta e um mil, duzentos e quatro reais e dez centavos), perfazendo valor global estimado de R\$ 539.139,00 (quinhentos e trinta e nove mil, cento e trinta e nove reais). O valor das mensalidades poderá variar, mês a mês, à proporção da rotatividade do número de beneficiários.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA

3.1. Os efeitos decorrentes do presente Termo Aditivo vigoram a partir de 01/10/2020 até 01/08/2021.

4. CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes deste Termo Aditivo serão provenientes dos recursos orçamentários assim classificados: 6.2.2.1.1.01.04.01.003 - Plano de Saúde. Em virtude da não elaboração de orçamento plurianual, o empenho da despesa será feito por exercício fiscal:

Exercício de 2020 - R\$ 98.098,47 (noventa e oito mil e noventa e oito reais e quarenta e sete centavos), conforme Nota de Empenho nº 500, emitida em 03/11/2020;

Exercício de 2021 - R\$ 228.896,43 (duzentos e vinte e oito mil, oitocentos e noventa e seis reais e quarenta e três centavos), conforme Nota de Empenho a ser emitida no início do exercício fiscal;

Em consignação na folha de pagamento de Servidores e Dependentes, para o exercício de 2020, o valor estimado é de R\$ 63.643,23 (sessenta e três mil, seiscentos e quarenta e três reais e vinte e três centavos). Para o exercício de 2021, R\$ 148.500,87 (cento e quarenta e oito mil e quinhentos reais e oitenta e sete centavos).

Totalizando Valor de R\$ 539.139,00 (quinhentos e trinta e nove mil, cento e trinta e nove reais).



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO NORTE

5. CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO

5.1. Caberá ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte - CREA/RN, por sua conta, a publicação resumida do presente Termo Aditivo na imprensa oficial, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura.

6. CLÁUSULA SEXTA - DA RATIFICAÇÃO

6.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato Original e não alterados por este instrumento.

E por estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente Termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito na presença das testemunhas abaixo.

Natal/RN, 12 de novembro de 2020.

ANA ADALGISA DIAS PAULINO
PRESIDENTE DO CREA/RN

FERNANDO JOSÉ PINTO DE PAIVA
Representante legal da CONTRATADA

CARLOS ANTÔNIO B. DE MEDEIROS FILHO
Representante legal da CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

NOME: JOSÉ MARCELINO JÚNIOR

CPF: 038.256.834-60

NOME: LUCIANA MENDES RIBEIRO

CPF: 007.534.054-23

